

SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. -- E.I
CNPJ/MF n.º 06.982.156/0001-00 - NIRE



JUCESP PROTOCOLO
0.254.786/23-6



**10.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
24.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social localizada na Avenida Manuel de Abreu, 2445, anexo parte, Vila Sedenho, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-500.

II – Aviso de Convocação e Presenças: Dispensado edital de convocação, face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III – Publicações: Aviso aos acionistas dispensado nos termos do artigo 133, § 4.º e § 5.º da Lei 6.404/76. O Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2018 a 2021 acompanhados das Notas Explicativas, foram publicados de forma eletrônica no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), bem como no website da Companhia (<http://ineparadm.com.br/publicacoes-sadefem/>), em conformidade com o artigo 294, III da Lei 6.404/76 e Portaria ME nº 12.071/2021.

IV – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Rodolfo Andriani, o qual convidou a mim, Otto Garrido Sparenberg, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

V – Encaminhamento e Deliberações: V.1 - Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

1 – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Exame, discussão e votação dos Relatórios de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais de 2018 a 2021, todos acompanhados das Notas Explicativas;

b) Destinação dos resultados dos exercícios findos nos anos de 2018 a 2021;

c) Eleição dos membros da Diretoria para mandato de 03 (três) anos.

2 – Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Encerramento das seguintes filiais:

a.1) filial de Araraquara (SP); CNPJ/MF n.º 06.982.156/0003-63, situada à Rodovia Manoel de Abreu, s/n, km 4,5, Bairro Distrito Industrial, CEP 14.800-165;

a.2) filial de Capivari de Baixo (SC), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0007-97, situada à Rua Antonio Luiz Bittencourt, s/n, Bairro Alvorada, CEP 88.745-000;

a.3) filial de São Simão (GO), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0014-16, situada à Rua 46, n.º 16, quadra 5 A, lote 16, Bairro Vila Bela, CEP 75.890-000;

a.4) filial de Telêmaco Borba (PR), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0015-05, situada à Rodovia PR 160, km 202, s/n, Bairro Fazenda Monte Alegre, CEP 84.275-000.

b) Autorização da Diretoria da Companhia para proceder com a regularização da baixa das filiais nos órgãos competentes.

V.2 – Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia.

Em caráter Ordinário: O Presidente esclareceu aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratava a letra “a” da pauta, se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a sua leitura.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, os Relatórios de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos nos anos de 2018 a 2021, todos acompanhados das Notas Explicativas.

b) Aprovar a proposta da Administração de contabilização dos resultados dos exercícios sociais de 2018 a 2021, da seguinte forma:

b.1) destinar o prejuízo no exercício findo em **2018**, correspondente a **R\$ 1.341.061,47** (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), para conta de prejuízos acumulados;

b.2) destinar o prejuízo no exercício findo em **2019**, correspondente a **R\$ 1.841.519,74** (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), para conta de prejuízos acumulados;

b.3) destinar o prejuízo no exercício findo em **2020**, correspondente a **R\$ 129.119,42** (cento e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para conta de prejuízos acumulados;

b.4) destinar o prejuízo no exercício findo em **2021**, correspondente a **R\$ 64.616.767,46** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para conta de prejuízos acumulados.

c) Eleger para a Diretoria da Companhia o Sr. **IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera, n.º 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, Curitiba (PR), CEP 82.030-290, para o **cargo de Diretor Presidente**, e o Sr. **RODOLFO ANDRIANI**, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. n.º V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102, Mossunguê, 81.200-110, em Curitiba, Estado do Paraná, para o **cargo de Diretor Comercial**, para mandato de 03 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, permanecendo vagos os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Industrial.

Tempestivamente, os membros da Diretoria ora eleitos, apresentam declarações próprias de não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercerem a atividade mercantil. Declaram ainda que preenchem os requisitos, aplicáveis para investidura em seus cargos, estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Em caráter Extraordinário: Passando ao item constante da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia o assunto da ordem do dia. Encerradas as discussões e colocado o item da pauta em votação, foi aprovado por unanimidade o seguinte:

a) Encerrar as seguintes filiais da empresa:

a.1) filial de Araraquara (SP), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0003-63, situada à Rodovia Manoel de Abreu, s/n, km 4,5, Bairro Distrito Industrial, CEP 14.800-165;

a.2) filial de Capivari de Baixo (SC), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0007-97, situada à Rua Antonio Luiz Bittencourt, s/n, Bairro Alvorada, CEP 88.745-000;

a.3) filial de São Simão (GO), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0014-16, situada à Rua 46, n.º 16, quadra 5 A, lote 16, Bairro Vila Bela, CEP 75.890-000;

a.4) filial de Telêmaco Borba (PR), CNPJ/MF n.º 06.982.156/0015-05, situada à Rodovia PR 160, km 202, s/n, Bairro Fazenda Monte Alegre, CEP 84.275-000.

b) Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder com a regularização da baixa das filiais nos órgãos competentes.

Aviso aos acionistas: Tendo em vista o disposto no art. 294, III e § 5.º da Lei n.º 6.404/1976 e da Portaria ME n.º 12.071/2021, os avisos, publicações e convocações da companhia passarão a ser feitas no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), bem como no website da Companhia (<https://www.ineparadm.com.br/publicacoes-sadefem/>).

VI - Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, O Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Araraquara (SP), 30 de dezembro de 2022. (a.a.) Mesa: Rodolfo Andriani (Presidente) e Otto Garrido Sparenberg (Secretário). Acionistas. **1.** Ibrafem Estruturas Metálicas S.A., representada por Irajá Galliano Andrade e Otto Garrido Sparenberg; e **2.** Inepar Administração e Participações S.A. em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores Atilano de Oms Sobrinho e Di Marco Pozzo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sodefem Equipamentos e Montagens S.A. em Recuperação Judicial.


Rodolfo Andriani
Presidente


Otto Garrido Sparenberg
Secretário



SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n.º 06.982.156/0001-00 - NIRE 35 3 0031764 5

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Através do presente, convalidando o ato deliberativo da 10.^a Assembleia Geral Ordinária e 24.^a Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Manuel de Abreu, 2445, anexo parte, Vila Sedenho, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-500, tomam posse no cargo de:

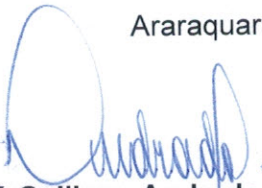
Diretor Presidente: IRAJÁ GALLIANO ANDRADE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 405.211.249-9 SSP/RS, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera, n.º 280, casa 8, Santa Felicidade, CEP 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná;

Diretor Comercial: RODOLFO ANDRIANI, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. n.º V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102, Mossunguê, 81.200-110, em Curitiba, Estado do Paraná.

Os membros ora eleitos, para novo mandato de 03 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, mediante este Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, são declarados empossados em seus cargos e investidos nas funções.

Para constar, declaram que conforme estabelecem os artigos 147 da Lei 6.404/76, não estão impedidos por lei especial, e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, declaram ainda que possuem reputação ilibada, bem como não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente, ou que represente interesse conflitante com o desta Companhia, atendendo aos termos do artigo 147, § 3º, inc. I e II da Lei 6.404/76.

Araraquara (SP), 30 dias do mês de dezembro de 2022.


Irajá Galliano Andrade
Diretor Presidente


Rodolfo Andriani
Diretor Comercial